



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 915 :: SEGUNDA, 24 DE ABRIL DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 16

SUMÁRIO

Descrição	Página
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2023	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2023	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2023	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2023	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2023	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2023	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2023	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2023	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2023	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2023	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2023	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6
CONTRATO Nº 103/2023.....	6
CLAUSULA QUINTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.....	10
CLAUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.....	10
CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES	11
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA INTEGRIDADE E DAS MEDIDAS ANTICORRUPÇÃO	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA	14
EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2023	14
EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2023	14
EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2023	15

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3c3980b01bee9272907a974e78cff1d4748db0e5
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ 06.077.947/0001-87 CONTRATADA: CONTRATADA: M.F. ARAUJO COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 12.063.674/0001-14, OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO E RECARGA DE GÁS DE COZINHA, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA, PRORROGÁVEL NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93, VALOR R\$: 36.676,74 (TRINTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), CONFORME DEMONSTRATIVO A SEGUIR). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO 2023 PODER PODER EXECUTIVO 02 ÓRGÃO FUNDO MANUT. E DES. DA EDUC. BÁSICA E VAL DOS PROF. – FUNDEB 02.15 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 02.15.00 ATIVIDADE MANUTENÇÃO DO FUNDEB 12.361.0402.6085.0000 NATUREZA DA DESPESA MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 GOVERNADOR EDISON LOBÃO (MA), 18 DE ABRIL DE 2023. ASSINATURA: SERETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DENISE PETUBA DE MORAES E IANNE MORGANA DE ANDRADE FARIAS REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ 06.077.947/0001-87 CONTRATADA: CONTRATADA: NOSSO MUNDO CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 20.817.220/0001-10, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS EM GERAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA, PRORROGÁVEL NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93, VALOR R\$ 312.748,46 (TREZENTOS E DOZE MIL E SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME DEMONSTRATIVO A SEGUIR). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO 2023 PODER: PODER EXECUTIVO 02 ÓRGÃO FUNDO MANUT. E DES. DA EDUC. BÁSICA E VAL DOS PROF. - FUNDEB 02.15 MANUTENÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO-VAAT 12.365.0401.2071.0000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 02.15.00 NATUREZA DA DESPESA MATERIAIS DE CONSUMO 3.3.90.30.00 GOVERNADOR EDISON LOBÃO (MA), 20 DE ABRIL DE 2023. ASSINATURA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DENISE PETUBA DE MORAES E SAULO COSTA BRINGEL REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ 06.077.947/0001-87 CONTRATADA: CONTRATADA: C. N. MENESES MATOS COMERCIO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 29.417.637/0001-60, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS EM GERAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreidsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3c3980b01bee9272907a974e78cff1d4748db0e5
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA, PRORROGÁVEL NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93, **VALOR R \$ 357.488,92 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), CONFORME DEMONSTRATIVO A SEGUIR). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO 2023 PODER: PODER EXECUTIVO 02 ÓRGÃO FUNDO MANUT. E DES. DA EDUC. BÁSICA E VAL DOS PROF. - FUNDEB 02.15 MANUTENÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO-VAAT 12.365.0401.2071.0000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 02.15.00 NATUREZA DA DESPESA MATERIAIS DE CONSUMO 3.3.90.30.00 GOVERNADOR EDISON LOBÃO (MA), 20 DE ABRIL DE 2023. ASSINATURA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DENISE PETUBA DE MORAES E CRISTIANA NUNES MENESES MATOS, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ 06.077.947/0001-87 CONTRATADA: CONTRATADA: B F DE MELO CONSTRUTORA ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.085.324/0001-11, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS EM GERAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA, PRORROGÁVEL NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93, **VALOR R\$ 84.499,26 (OITENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), CONFORME DEMONSTRATIVO A SEGUIR). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO 2023 PODER: PODER EXECUTIVO 02 ÓRGÃO FUNDO MANUT. E DES. DA EDUC. BÁSICA E VAL DOS PROF. - FUNDEB 02.15 MANUTENÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO-VAAT 12.365.0401.2071.0000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 02.15.00 NATUREZA DA DESPESA MATERIAIS DE CONSUMO 3.3.90.30.00 GOVERNADOR EDISON LOBÃO (MA), 20 DE ABRIL DE 2023. ASSINATURA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DENISE PETUBA DE MORAES E BRUNO FERREIRA DE MELO, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 13.877.696/0001-80 CONTRATADA: CONTRATADA: M.F. ARAÚJO COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 12.063.674/0001-14, OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO E RECARGA DE GÁS DE COZINHA, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA, PRORROGÁVEL NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93, **VALOR: R\$ 5.086,50 (CINCO MIL E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS, CONFORME DEMONSTRATIVO A SEGUIR). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO. 2023. PODER: PODER EXECUTIVO.02 ÓRGÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02.14 UNIDADE ORÇAMENTARIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02.14.00 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0052.6170.0000 NATUREZA DAS DESPESAS: MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 GOVERNADOR EDISON LOBÃO (MA), 18 DE ABRIL DE 2023. ASSINATURA: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE JONAS DOS SANTOS CIRILO E IANNE MORGANA DE ANDRADE FARIAS REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3c3980b01bee9272907a974e78cff1d4748db0e5
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 13.877.696/0001-80 CONTRATADA: CONTRATADA: NOSSO MUNDO CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 20.817.220/0001-10, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS EM GERAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA, PRORROGÁVEL NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93, VALOR: R\$ 59.923,38 (CINQUENTA E NOVE MIL E NOVECIENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), CONFORME DEMONSTRATIVO A SEGUIR). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO. 2023. PODER: PODER EXECUTIVO.02 ÓRGÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02.14 UNIDADE ORÇAMENTARIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02.14.00 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0052.6170.0000 NATUREZA DAS DESPESAS: MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 GOVERNADOR EDISON LOBÃO (MA), 20 DE ABRIL DE 2023. ASSINATURA: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE JONAS DOS SANTOS CIRILO E SAULO COSTA BRINGEL REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 13.877.696/0001-80 CONTRATADA: CONTRATADA: B F DE MELO CONSTRUTORA ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.085.324/0001-11, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS EM GERAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA, PRORROGÁVEL NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93, VALOR: R\$ 56.367,65 (CINQUENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME DEMONSTRATIVO A SEGUIR). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO. 2023. PODER: PODER EXECUTIVO.02 ÓRGÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02.14 UNIDADE ORÇAMENTARIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02.14.00 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0052.6170.0000 NATUREZA DAS DESPESAS: MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 GOVERNADOR EDISON LOBÃO (MA), 20 DE ABRIL DE 2023. ASSINATURA: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE JONAS DOS SANTOS CIRILO E BRUNO FERREIRA DE MELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 13.877.696/0001-80 CONTRATADA: CONTRATADA: C. N. MENESES MATOS COMERCIO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 29.417.637/0001-60, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS EM GERAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA, PRORROGÁVEL NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93, VALOR: R\$ 46.744,91 (QUARENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), CONFORME DEMONSTRATIVO A SEGUIR). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO. 2023. PODER: PODER EXECUTIVO.02 ÓRGÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02.14 UNIDADE ORÇAMENTARIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02.14.00 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0052.6170.0000 NATUREZA DAS DESPESAS: MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 GOVERNADOR EDISON LOBÃO (MA), 20 DE ABRIL DE 2023. ASSINATURA:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3c3980b01bee9272907a974e78cff1d4748db0e5
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE JONAS DOS SANTOS CIRILO E CRISTIANA NUNES MENESES MATOS REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CNPJ 22.757.771/0001-60 CONTRATADA: CONTRATADA: M.F. ARAUJO COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 12.063.674/0001-14, OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJO E RECARGA DE GÁS DE COZINHA, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA, PRORROGÁVEL NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93, VALOR R\$ 9.176,70 (NOVE MIL E CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS), CONFORME DEMONSTRATIVO A SEGUIR). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO 2023 PODER EXECUTIVO 02 ÓRGÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 02.16 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 02.16.00 ATIVIDADE MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.0052.6179.0000 NATUREZA DA DESPESA MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 GOVERNADOR EDISON LOBÃO (MA), 18 DE ABRIL DE 2023. ASSINATURA: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL E IANNE MORGANA DE ANDRADE FARIAS REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CNPJ 22.757.771/0001-60 CONTRATADA: CONTRATADA: B F DE MELO CONSTRUTORA ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.085.324/0001-11, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS EM GERAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA, PRORROGÁVEL NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93, VALOR R\$ 43.232,67 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS), CONFORME DEMONSTRATIVO A SEGUIR). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO 2023 PODER; PODER EXECUTIVO 02 ÓRGÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 02.16 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ ATIVIDADE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 02.16.00 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.0052.6179.0000 NATUREZA DA DESPESA MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 GOVERNADOR EDISON LOBÃO (MA), 20 DE ABRIL DE 2023. ASSINATURA: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL E BRUNO FERREIRA DE MELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CNPJ 22.757.771/0001-60 CONTRATADA: CONTRATADA: C. N. MENESES MATOS COMERCIO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3c3980b01bee9272907a974e78cff1d4748db0e5
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 29.417.637/0001-60, **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS EM GERAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA, PRORROGÁVEL NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93, **R\$ 57.195,81 (CINQUENTA E SETE MIL E CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), CONFORME DEMONSTRATIVO A SEGUIR). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO 2023 PODER; PODER EXECUTIVO 02 ÓRGÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 02.16 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ ATIVIDADE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 02.16.00 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.0052.6179.0000 NATUREZA DA DESPESA MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 GOVERNADOR EDISON LOBÃO (MA), 20 DE ABRIL DE 2023. ASSINATURA: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL **JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL** E **CRISTIANA NUNES MENESES MATOS** REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATO Nº 103/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES PREFEITURA MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA NOSSO MUNDO CONSTRUCOES LTDA

A Prefeitura Municipal De Governador Edison Lobão por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Rua Imperatriz II nº 829, Centro, Governador Edison Lobão – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.627/0001-34, neste ato representado pela secretário Sr. **JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL**, portador da Carteira de Identidade Nº 0197007020027- SSP/MA, CPF Nº 015.463.883-89 residente e domiciliado na Rua Santa Rita, 503, centro, Governador Edison Lobão-MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **NOSSO MUNDO CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.817.220/0001-10, localizada na Rua Cidade de Grajau, Nº 50, Centro, CEP: 65.980-000, Carolina - MA, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. **SAULO COSTA BRINGEL**, portador da Carteira de Identidade nº RG 000105934398-0 SESP-MA, CPF nº 670.197.223-34, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 023/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2022, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ajustam e acordam as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos em geral, objetivando atender as necessidades da prefeitura municipal de GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTATADA

2.2 Vinculam-se ao presente contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos:

- a) O Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2022 e seus anexos;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3c3980b01bee9272907a974e78cff1d4748db0e5
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



b) A Proposta de Preços Readequada da Contratada;

c) O Termo de Referência

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1 O valor global deste Contrato é de **R\$ 55.189,19 (CINQUENTA E CINCO MIL E CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)** conforme demonstrativo a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	QT LICITADO	TOTAL LICITADO	QT. DISPONÍVEL	TOTAL DISPONÍVEL
1	CIMENTO PORTLAND, MATERIAL: CLINKER, TIPO: CP I-32 UNIDADE: SACO 50,00 KG	und	R\$ 41,07	1000	R\$ 41.070,00	200	R\$ 8.214,00
10	COMPENSADO MADEIRA, MATERIAL: CURUPIXÁ, COMPRIMENTO: 2,20 M, LARGURA: 1,60 M, ESPESSURA: 6 MM, APLICAÇÃO: FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM MADEIRA	und	R\$ 404,57	100	R\$ 40.457,00	20	R\$ 8.091,40
14	REVESTIMENTO CERÂMICO, PADRÃO VISUAL: BRILHANTE, CLASSE ABRASÃO: PEI 5, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 41 CM, LARGURA: 41 CM, APLICAÇÃO: PISOS EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE FÁCIL LIMPEZA	und	R\$ 43,78	500	R\$ 21.890,00	100	R\$ 4.378,00
36	MÁSCARA, TIPO: P, PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS ÓXICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEMI-FACIAL, CLASSE PFF-2, REFERÊNCIA 3M N95, MODE CAIXA 100,00 UM	und	R\$ 1,43	100	R\$ 143,00	20	R\$ 28,60
52	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES: ÁGUA, RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, COR: BRANCA, PRAZO VALIDADE: 6 MÊS, RENDIMENTO: 30 A 40 M2, GL, APLICAÇÃO: SUPERFÍCIES POROSAS	und	R\$ 208,17	150	R\$ 31.225,50	30	R\$ 6.245,10

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3c3980b01bee9272907a974e78cff1d4748db0e5
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



	REBOCO, GESSO, CONCRETO, MADEIRA BALDE 18,00 L						
54	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES: ÁGUA, RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂN, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, COR: AMARELA, PRAZO VALIDADE: 6 MÊS, RENDIMENTO: 30 A 40 M2, GL, APLICAÇÃO: SUPERFÍCIES POROSAS REBOCO, GESSO, CONCRETO, MADEIRA BALDE 18,00 L	und	R\$ 348,49	150	R\$ 52.273,50	30	R\$ 10.454,70
55	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES: ÁGUA, RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂN, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, COR: VERMELHA, PRAZO VALIDADE: 6 MÊS, RENDIMENTO: 30 A 40 M2, GL, APLICAÇÃO: SUPERFÍCIES POROSAS REBOCO, GESSO, CONCRETO, MADEIRA BALDE 18,00 L	und	R\$ 238,60	150	R\$ 35.790,00	30	R\$ 7.158,00
56	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES: ÁGUA, RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂN, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, COR: GELO, PRAZO VALIDADE: 6 MÊS, RENDIMENTO: 30 A 40 M2, GL, APLICAÇÃO: SUPERFÍCIES POROSAS REBOCO, GESSO, CONCRETO, MADEIRA BALDE 18,00 L	und	R\$ 189,92	150	R\$ 28.488,00	30	R\$ 5.697,60
111	CABO FLEXIVEL 750V 1.50MM, CORES VARIADAS	und	R\$ 4,22	300	R\$ 1.266,00	60	R\$ 253,20
113	CABO FLEXIVEL 750V 4.00MM CORES VARIADAS	und	R\$ 3,84	350	R\$ 1.344,00	70	R\$ 268,80
125	GRAMPO TERRA DUPLO 3/4 GTDU GRANDE	und	R\$ 46,97	10	R\$ 469,70	2	R\$ 93,94
131	LAMPADA LED BULBO A100, E-27, 25W, 6500K	und	R\$ 36,21	40	R\$ 1.448,40	8	R\$ 289,68



134	ROLDANA 30X30 ISOTEX	und	R\$ 0,43	3	R\$ 1,29	1	R\$ 0,43
155	BOMBA CENTRÍFUGA ÁGUA, MONOFÁSICO, 1/3 HP, LABORATÓRIO E RESIDÊNCIA, AÇO INOXIDÁVEL, SUÇÃO E RECALQUE 3/4" E PRESSÃO MÁXIMA 22 M, 3,20 M3/H	und	R\$ 691,41	20	R\$ 13.828,20	4	R\$ 2.765,64
157	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA, 20 x 25 MM	und	R\$ 0,48	40	R\$ 19,20	8	R\$ 3,84
178	CURVA 45° SOLDÁVEL, 50 MM	und	R\$ 16,62	35	R\$ 581,70	7	R\$ 116,34
179	CURVA 90° CURTA, DN 100	und	R\$ 23,39	35	R\$ 818,65	7	R\$ 163,73
231	LUVA SOLDÁVEL, 50 MM	und	R\$ 4,21	20	R\$ 84,20	4	R\$ 16,84
255	TÊ, DN 50 X 50	und	R\$ 12,00	20	R\$ 240,00	4	R\$ 48,00
256	TÊ, DN 75 X 50	und	R\$ 10,83	20	R\$ 216,60	4	R\$ 43,32
257	TÊ, DN 75 X 75	und	R\$ 20,56	28	R\$ 575,68	5	R\$ 102,80
259	TORNEIRA BOIA C/ HASTE METÁLICA, 3/4"	und	R\$ 55,15	28	R\$ 1.544,20	5	R\$ 275,75
260	TORNEIRA, AÇO INOXIDADO, 3/4 POL, BICA MÓVEL GIRATÓRIA, PIA	und	R\$ 62,38	28	R\$ 1.746,64	5	R\$ 311,90
267	TUBO SOLDÁVEL 6 M, 20 MM	und	R\$ 27,93	30	R\$ 837,90	6	R\$ 167,58
	TOTAL						R\$ 55.189,19

3.2 Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.

3.3. Prazo de entrega: As entregas dos bens deverão ser feitas de forma parcelada em até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento pela CONTRATADA;

3.4. Local de Entrega do Objeto: Os bens deverão ser entregues em dia de expediente, das 08:00h às 12:00h e das 14:00 às 17:00h horário local, na sede das secretarias municipais da Prefeitura de Governador Edison Lobão/MA – MA, conforme endereço constante na Ordem de Fornecimento.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3c3980b01bee9272907a974e78cff1d4748db0e5
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



3.5. Prazo de Garantia: Conforme subitem 4.4 do Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Exercício	2023	
Poder	Poder Executivo	02
Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	02.16
Unidade Orçamentária	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	02.16.00
Atividade	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.122.0052.6179.0000
Natureza da Despesa	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00

CLAUSULA QUINTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLAUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no DOM, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU 39, de 13 de dezembro de 2011.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3c3980b01bee9272907a974e78cff1d4748db0e5
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será feito pela CONTRATANTE a CONTRATADA por meio de emissão de ordem bancária, até o 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo **Fiscal de Contrato**, acompanhada da respectiva **Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente** e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014**; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado**; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município**; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF** e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, diretamente na conta que a CONTRATADA apresentar em sua proposta ou no momento da assinatura do contrato.

8.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

8.3. O **Órgão Contratante**, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à **CONTRATADA**, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.

8.4. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, no **Banco do Brasil, Agência 0291-7, Conta Corrente 21.267-9**.

8.5. A Administração, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à **CONTRATADA**, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.

8.6. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

10.2. O atraso injustificado na entrega do objeto deste contrato, sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor do respectivo fornecimento, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento).

10.3. Além da multa indicada no subitem anterior, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA**, na hipótese de inexecução total ou parcial do CONTRATO, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
 - b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado;
 - c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.4. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

10.5. Se a **CONTRATADA** - ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

10.6. Caberá à **Autoridade Competente**, a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

10.7. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à **CONTRATADA** e publicação no Diário Oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.



10.8. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

10.9. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigavelmente ou judicialmente.

10.10. Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1. O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designado, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES

13.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

14.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO REAJUSTE

15.1. No preço contratado devem está incluso todos os custos diretos e indiretos, transporte até o local de entrega do objeto licitado, encargos sociais, trabalhistas e fiscais e demais custos que recaiam sobre a execução dos serviços, e constituirá a única e completa remuneração pelo fornecimento do objeto contratado.

15.2. Os preços contratados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a CONTRATANTE promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

15.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a CONTRATANTE convocará a CONTRATADA para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

15.4. Caso a CONTRATADA não aceite reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

15.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços contratados e a CONTRATADA não puder cumprir o compromisso, a CONTRATANTE poderá:

a) Liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

15.6. Não havendo êxito nas negociações, a CONTRATANTE procederá à revogação da ata de registro de preços, bem como a rescisão do contrato adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ASSINATURAS

16.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA INTEGRIDADE E DAS MEDIDAS ANTICORRUPÇÃO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – As partes se obrigam, sob as penas previstas neste contrato e na legislação aplicável, a observar e cumprir rigorosamente todas as leis cabíveis, incluindo, mas não se limitando, a legislação brasileira anticorrupção e a legislação brasileira contra a lavagem de dinheiro.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, sob pena de rompimento do vínculo contratual e adoção das medidas sancionatórias cabíveis.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

19.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão judicial que, porventura, se faça necessária e relativa ao presente CONTRATO.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Governador Edison Lobão, 20 de abril de 2022.

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3c3980b01bee9272907a974e78cff1d4748db0e5
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CONTRATANTE**SAULO COSTA BRINGEL****NOSSO MUNDO CONSTRUCOES LTDA****CNPJ Nº 20.817.220/0001-10****CONTRATANTE****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA CNPJ 01.597.627/0001-34 CONTRATADA: CONTRATADA: M.F. ARAUJO COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 12.063.674/0001-14, OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO E RECARGA DE GÁS DE COZINHA, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA, PRORROGAVEL NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93, VALOR: R\$ 9.106,08 (NOVE MIL E CENTO E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS) CONFORME DEMONSTRATIVO A SEGUIR). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO. 2023. PODER: PODER EXECUTIVO.02 ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO 02.00 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0052.2006.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 04.122.0052 2026.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20.122.0661.6069.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 18.122.0052.2070.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER 04.122.0052.6137.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 04.122.0052.6129.0000 SEC. EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E HABITAÇÃO 04.122.0052.6073.0000 NATUREZA DAS DESPESAS: MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS GOVERNADOR EDISON LOBÃO (MA), 18 DE ABRIL DE 2023. ASSINATURA: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA FABRICIO DOS SANTOS SILVA E IANNE MORGANA DE ANDRADE FARIAS REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA CNPJ 01.597.627/0001-34 CONTRATADA: CONTRATADA: NOSSO MUNDO CONSTRUÇÕES LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.817.220/0001-10, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS EM GERAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreidsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3c3980b01bee9272907a974e78cff1d4748db0e5
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA, PRORROGÁVEL NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93, **VALOR: R\$ 372.643,52 (TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) CONFORME DEMONSTRATIVO A SEGUIR). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO. 2023. PODER: PODER EXECUTIVO.02 ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO: 02.00 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0052.2006.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 04.122.0052.2003.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 04.123.0054.6082.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 04.122.0052 2026.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20.122.0661.6069.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 18.122.0052.2070.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0052 2030.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0052.2040.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.122.0403.2019.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER 04.122.0052.6137.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMERCIO 04.122.0052.6074.0000 SEC. EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E HABITAÇÃO 04.122.0052.6073.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA NATUREZA DA DESPESA MATERIAIS DE CONSUMO 33.90.30.00 GOVERNADOR EDISON LOBÃO (MA), 20 DE ABRIL DE 2023. ASSINATURA: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA **FABRICIO DOS SANTOS SILVA E SAULO COSTA BRINGEL** REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA CNPJ 01.597.627/0001-34 CONTRATADA: CONTRATADA: C. N. MENESES MATOS COMERCIO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 29.417.637/0001-60, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS EM GERAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA, PRORROGÁVEL NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93, **VALOR: R\$ R\$ 266.162,94 DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL E CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)CONFORME DEMONSTRATIVO A SEGUIR). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO. 2023. PODER: PODER EXECUTIVO.02 ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO: 02.00 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0052.2006.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 04.122.0052.2003.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 04.123.0054.6082.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 04.122.0052 2026.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20.122.0661.6069.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 18.122.0052.2070.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0052 2030.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0052.2040.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.122.0403.2019.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER 04.122.0052.6137.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMERCIO 04.122.0052.6074.0000 SEC. EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E HABITAÇÃO 04.122.0052.6073.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA NATUREZA DA DESPESA MATERIAIS DE CONSUMO 33.90.30.00 GOVERNADOR EDISON LOBÃO (MA), 20 DE ABRIL DE 2023. ASSINATURA: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA **FABRICIO DOS SANTOS SILVA E CRISTIANA NUNES MENESES MATOS REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.****

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreidsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3c3980b01bee9272907a974e78cff1d4748db0e5
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadorelsonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 25/04/2023 10:16:28

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3c3980b01bee9272907a974e78cff1d4748db0e5
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

